## ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

## TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE DANÇA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ECOPORANGA/ES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria n° 020/2020, composta pelos Senhores: LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente); LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, com o objetivo de abertura e análise das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

**CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI; CONSTRUCTION PERSON LTDA; RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MARTELLO LTDA.**

Dando continuidade, a comissão abriu os envelopes de proposta de preços juntamente com representante do Setor de Engenharia; e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

**1º - RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** no valor global de R$ 390.151,67 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos);

**2º - CONSTRUCTION PERSON LTDA,** no valor global de R$ 399.787,17 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos);

**3º - CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI,** no valor global de R$ 442.593,13 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e treze centavos);

**4º - CONSTRUTORA MARTELLO LTDA,** no valor global de R$ 444.977,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

Desta forma, a **RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** no valor global de **R$ 390.151,67 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos),** por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 30 de setembro de 2020 e término dia 06 de outubro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 09h:57min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)

VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA (Membro)